DocuSign Envelope ID: 8022DCA2-92B5-4805-8CE3-B4CC62633B25

Anuncie:

comercial@gazetasp.com.br

COMUNICADO

Foi extraviado um diploma do ano de 2017. O documento se refere ao curso de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), situado no Largo São Francisco, 95, São Paulo-SP, 01005-010. O documento pertence a Fábio Machado Pasin, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 17 de novembro de 1992.

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 15 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 18 horas, no Município de Santa Albertina/SP, na Estrada Municipal Santa Albertina a Parapuã, s/n.º, KM 4,2, Bairro Córrego do Arara, Parque Industrial, Cogeração, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Santa Albertina, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIREº 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGO presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; e (iii) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0001-15 - NIRE 35.300.549.953

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 13 horas, no Município de Palestina/SP, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/n.º, km 32, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Palestina, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EMERSON LOPES SERRADAS,** brasileiro, maior, supervisor, solteiro, RG N° 32.046.051-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 296.641.648-36, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$42.550,09,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **199.358** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de junho de 2023. (Protocolo 713.205)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ALINE DE BARROS SANTOS,** brasileira, diretora de empresas, divorciada, RG N° M-7.800.636 - SSP/MG, CPF/MF Nº 037.792.906-93, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$148.327,99,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **214.025** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de junho de 2023. (Protocolo 723.016)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JOÃO CARLOS SODRE DE FARIA,** brasileiro, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, casado, RG N° 36.279.606-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 413.807.918-12, ou **CAROLINE ROCHA DE SOUSA SODRE**, brasileira, administradora, RG N° 40.251.623-0 CPF/MF N° 453.888.138-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$24.327,88,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **329.240** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de junho de 2023. (Protocolo 747.709)

CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc: 1023308-16.2020.8.26.0562 O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz da 3ª Vara Cível Foro de Santos – SP. Faz Saber a EVERGREEN MUNDIAL IMPORTADORAEEXPORTADORA LTDA, anterior denominação: COMARCA AGRÍCOLA, COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DEMÁQUINAS LTDA, CNPJ nº. 06.350.590/0001-69, na pessoa de seus representantes legais, reqte: Figwal Transportes Internacionais Ltda, Ação: Monitória para recebimento de R$238.327,05 (11/2020) e não localizados os réus, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Afixe-se e publique na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA BRASMACON COM DE PRODUTOS S. LTDA - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS PROC. n.º 1009587-78.2018.8.26.0008 - 02 VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE-SP

AO MMº JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE TATUAPE-SP.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, **BRASMACON COM DE PRODUTOS S. LTDA**, com inscrição no CPF sob o nº 07087675000169 que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 02º Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, do Estado de SÃO PAULO, os autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo n.º **1009587-78.2018.8.26.0008**, em que configura como autor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, - para que, Realize o pagamento do débito no valor de R$ 9.008,69 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. **E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume.** São Paulo, SP 23 de Junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014109-64.2010.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Carlos Ereio Vendeiro, CPF/CNPJ 148.363.968-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Escola Montessori Lubienska Santa Terezinha Ltda. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, da alegação de fraude a execução em razão da alienação do imóvel de matrícula nº 132.696 do 14º CRI-SP, e para, se o caso, opor embargos de terceiro no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis (art. 792, § 4º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a Reabertura da TP 11/2023, Edital 47/2023, PMH 38485/2023, objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de Reforma de Praça de Esportes Gino Bernardino, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos. INÍCIO SESSÃO 12/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/06/2023 - Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

SOCIEDADE LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Srs. sócios convidados para se reunirem em Reunião de Sócios presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 16 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade do exercício social findo em 31/12/2022; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2022. Nos termos do art. 1.074, §1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Administrador. (24,27,28)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o encerramento da filial da Companhia localizada no município de Gravataí/RS, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (iv) o aumento do capital social e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (v) a consolidação do Estatuto Social; e (vi) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 06/07/2023, às 15:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023, (iii) o aumento do capital social e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,27,28)

Clealco Açúcar e Álcool S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (24,27,28)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALARIAL DATA-BASE 2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO e Eletrônicas Siderúrgicas Fundidas, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva registro sindical nº023. 549.887.41-4 CNP sob n 50.238.348/0001-85 com Sede estabelecida na Rua Euclides da Cunha nº127 . Bairro Centro Itu/SP na pessoa de seu Diretor-Presidente Manoel Neres de Souza nos termos do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os trabalhadores (as) integrantes da categoria profissional, **ASSOCIADOS OU NÃO** ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia **30** de Junho de 2023, na sede do Sindicato, às 17h00min, em primeira convocação e, em não tendo quórum às 18h00min, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade, tendo em pauta a seguinte ordem do dia: Pauta de Reivindicação da Campanha salarial 2023/2024 dos Metalurgicos da base territorial filiada a CUT no estado de são Paulo cujos formatos e conteúdos são os seguintes.

A) Apresentação e deliberação a respeito da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DOS METALÚRGICOS, DATA-BASE 2023, sendo as pertinentes pautas subdivididas da seguinte forma:

B) PAUTA CHEIA – (CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS) à serem negociadas com o SICETEL, SIESCOMET, SINIEM, SINDRATAR, SIFESP, SINDIFUPI, G10 (FIESP E AEROESPACIAL), G8.III (SIMEFRE-SINAFER-SIAMFESP), G2 (SINDIMAQ E SINAEES), e **PAUTAS PARCIAIS -** (SÓ CLÁUSULAS ECONÔMICAS), à serem negociadas com o G3 (SINDIPEÇAS-SINPA-SINDIFORJA), e SINDICEL.

c) Outros assuntos

Itu 22 de junho de 2023
Manoel Neres de Souza
PRESIDENTE DO SINDICATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002317-91.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Iª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Andersen Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) S A BABO ADEGA ME, CNPJ 25.009.254/0001-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A..** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 217.206,94 (duzentos e dezessete mil duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) -20/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019232-38.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Tobias Gaspar Martins, Ivone Rosa Cardoso, Roseli Rosa Cardoso, Espólio de Vírginia Gaspar Rosa, Manoel Gaspar Rosa, Geliza de Souza Rosa, Maria de Fátima Rosa Cardoso (e pelo espolio de Rosalia gaspar), Marisa Rosa Cardoso Frias, Furnas Centrais Eletricas S/A, João Manuel de Frias, Arnaldo da Silva Joaquim. Ivan Santana da Silva ou atual possuidor do imóvel, Ursula Camacho e Vicente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Arnaldo da Silva Joaquim e Andrea Claudinei Porto Joaquim** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Polinski, 66, Associação Sobradinho, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008977-44.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JO P. DE ARAÚJO ME,** CNPJ 21200256000112, com endereço à Rua Elza Penteado Orsi, 28, CEP 13060-724, Campinas-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese: "que o requerente tornou-se credor do requerido em virtude de um crédito disponibilizado em sua conta corrente, no importe de R$ 78.574,71 para pagamento em 56 parcelas, não cumprindo o requerido com a obrigação. Requer a condenação ao pagamento da importância de R$ 204.571,92 acrescida de juros, correção monetária, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios até a data do efetivo pagamento". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS, REQUERIDO POR DARILIO MOREIRA DOS SANTOS – PROCESSO Nº 1004112-35.2021.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Doutor Djalma Moreira Gomes Junior, na forma da Lei, etc...Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/11/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de DOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS, CPF. 070.790.078-60, declarando-o incapaz relativamente a certos atos ou à maneira de exercer os atos da vida civil, principalmente para os atos relativos a vida financeira e de tomar decisões, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil e nomeado como CURADOR, em caráter definitivo, o Sr. Darilio Moreira dos Santos. O Presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e Passado nesta Cidade de Itapecerica da Serra, aos 31 de Maio de 2023. 3x

ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE presencial a ser realizada no dia 05/07/2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 1, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2023; (iii) o aumento do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a consolidação do Estatuto Social; e (v) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2023/2024. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/06/2023. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,27,28)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005208-92.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JM CASTILHO DROGARIA LTDA (ATUAL 3C SERVICOS DE APOIO E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA), CNPJ 28585535000190, com endereço à Rua Manuel de Andrade Furtado, 54, B, Parque Savoy City, CEP 03571-200, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.a., objetivando a quantia de R$ 36.076,69, datada de 20/12/2018, representada pelo título descrito como Titulo, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 08 de maio de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030714-82.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J e de Oliveira Moveis Eirelli CNPJ 12.720.107/0001-93 e a José Enildo de Oliveira CPF 445.860.783-91 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$1.231,03 (mar/21) decorrente do saldo devedor na c/c 843.898-8 da agência 01000, após a utilização de limite de crédito – cheque empresarial. Estando os réus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000987-15.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Conehero Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO FLORES VIANA, CPF 236.735.160-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R$ 60.392,89 referente a compras efetuadas com cartão de crédito. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010442-16.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA DA CRUZ, CPF 224.205.018-45, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por COLÉGIO PRESBITERIANO DO BRÁS, CNPJ 02.853.987/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ 17.142,59 em março de 2023, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023. K-24e27/06

CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1014126-95.2022.8.26.0348. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Glener Bianchi e Silvia Regina dos Santos Bianchi ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel urbano sito a Rua José Ferrari, 93, Jardim Silvia, Mauá/SP, constituído pelo lote 43 da quadra “F”, do loteamento denominado Jardim Silvia - Núcleo Cincinato Braga, com área de 125,00m² e com I.M. 19.056.198, matrícula nº 7.586 do CRI local (em área maior), não existindo matrícula individualizada, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 22 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009881-02.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA, Brasileiro, CPF 035.294.633-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando a inadimplência dos réus referente ao contrato descrito como Cartão de Crédito firmado em 20/09/2018 no valor R$ 150.871,73. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001274-65.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Murilo Cesar Alves CPF 427.017.728-42 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$39.642,14 (23.04.21 - fls. 164) decorrente da cédula de crédito bancário - CDC - PF nº 4.474.328 firmado em 05.07.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de maio de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022574-89.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL FRANCISCO SANTANA DA SILVA, que Ivanir Candida da Silva Sousa e Thairine Cristina Candida Sousa ajuizaram Ação de Procedimento Comum(R$1.000,00 - 24.11.20) objetivando a rescisão do contrato de compra e venda firmado em09.03.20 tendo por objeto a parte ideal do lote 18 da quadra 30 do Jardim Progresso, Santo André, com a imissão dos autores na posse de seu imóvel, além da condenação do réu emdanos morais (30 salários mínimos). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de junho de 2023. K-24e27/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1028025-27.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Clarice Noriko Nakajima, CPF 05804493868, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de que Fort Estamp Estamparia e Usinagem em Metais Ltda, CNPJ 06.699.058/0001-51 ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$15.000,00 (nov/22) à título de danos morais, em razão de a ré emitir duplicatas simuladas, como as de nºs 2032B, 2051A, 2061A, 2009B, 2066A, 2051B, 2061B, 2066B com vencimentos entre 20.07.22 a 27.09.22, trazendo diversos transtornos para a autora. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de junho de 2023. K-24e27/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000236-23.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) D3X Gestao De Alta Performance S.A - SCP, CNPJ 39153232000115, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sao Lucas Assessoria Contabil Eireli - Epp, para recebimento de R$ 25.478,60 (jan/22) decorrente das parcelas vencidas de 10.03.21 a 10.08.21 do contrato de prestação de serviços contábeis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003609-16.2020.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos confrontantes Gilberto Nunes e s/m Edilene Pereira da Silva Nunes, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e interessados que Geraldo Vieira de Abrantes e Ednailda Rodrigues de Abrantes ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Bahia nº 0, Santa Luzia, Ribeirão Pires/SP, Cep 09430-230, descrito como lote 13 da quadra 26, do loteamento Parque das Fontes, com área de 400,00m² e I.M. 344-23-80-0042-00-0000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 21 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0013642-69.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que perante este Juízo da 3ª Vara Cível se processa um INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA nº 0013642-69.2019.8.26.0068, exercida por BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. contra CONSTRUPLAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA-EIRELI, LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO E MARCELA RIVIANE DA SILVA REIS, em que a requerente alega que houve confusão patrimonial e fraude contra credores pela quantia de R$ 255.645,58, atualizada até janeiro de 2022. Requer a citação do sócio da executada, a sociedade empresária CONSTRUPLAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA – EIRELI e INCORPORADORA BETHAVILLE EIRELI EPP, a fim de que, querendo, manifeste-se e apresente as provas que entende cabíveis no prazo de 15 dias. Com o presente ficará os requeridos CITADOS, com prazo de 15 dias para opor contestação, em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 20 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002389-57.2018.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lia Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sergio Marques de Oliveira e espólio de Paulo Marques de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michael Douglas Aparecido Correia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando terreno situado no Município de Campo Limpo Paulista, lote nº 19 da Quadra “10”, objeto de Transcrição de nº 25.026 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP. Ocorre que, desde 20/06/1994, o genitor do Autor fez a aquisição de modo oneroso de 200m2, sendo assim, o Autor esta na posse do bem. Entretanto não foi realizada a transferência da propriedade para o nome dos atuais possuidores, posto não terem mais contato com as pessoas que constam da certidão. Após isso, os possuidores continuaram com a posse da propriedade, pagando e arcando com o IPTU, água, luz e outras despesas. O Imposto Territorial Rural consta no nome de da área total ESPOLIO DE PAULO MARQUES DE OLIVEIRA, tendo como compromissário da área total, o Sr. JOÃO DONIZETE DE MORAES. Então se faz necessário a regularização do domínio do terreno. Tendo em vista que possuem a posse a mais de 20 anos, comprovada por meio do contrato particular de compromisso de compra e venda, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 20 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001650-14.2023.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATHIAS ALVEZ DOS SANTOS ME, CNPJ 22.842.409/0001-98, e MATHIAS ALVES DOS SANTOS, RG 363692253, CPF 408.102.698-05, que nos autos da ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de sentença, movida por Argos Fomento Mercantil Ltda, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.851,32, (fev/2023), devidamente atualizada, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de junho de 2023. K-24e27/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010238-21.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Sirlei De Abreu Mendes, CPF 10822867885, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gislene Francisca da Conceição Silva, para cobrança de R$16.200,00 decorrente da transação de venda e compra do imóvel situado na Av. Manacá nº 1541 Jardim Primavera, Mauá/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 22 de junho de 2023. K-24e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000732-19.2012.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEAN DIEGO DO COUTO ZAMBONINI, CPF 361.067.708-24, com endereço à Rua Eliseu Guilherme, 354, Empresa Zambonini E Saldanha Comercial LTDA, Jardim Sumare, CEP 14025-020, Ribeirão Preto - SP e JOSE VANDERLEI ZAMBONINI, CPF 071.833.658-59, com endereço à Rua Santos, 1300, Empresa Masterlã Isolações LTDA, Vila Carvalho, CEP 14075-060, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FENIX COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, que ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.150.816,13 (jul/22 - fls. 608) decorrente da cédula de crédito bancário nº 1145658 firmada em 27.05.11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 20 de junho de 2023. K-24e27/06

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2023 23:05:41 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br